

ATA NÚMERO UM

Concurso documental interno para preenchimento de vaga na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, na área disciplinar de Psicologia – Reabilitação/Educação Especial e Inclusiva

-----Aos dezassete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por Susana Cristina Santos Fidalgo Fonseca Moura Lopes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, na qualidade de presidente do júri e por Esperança do Rosário Jales Ribeiro, Professora Coordenadora Principal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, Emília da Conceição Figueiredo Martins, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viseu, José Pedro Cerdeira Coelho e Silva, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Coimbra, José Pereirinha Ramalho, Professor Coordenador da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja e Maria Teresa Martins Gonçalves, Professora Coordenadora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Viana do Castelo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

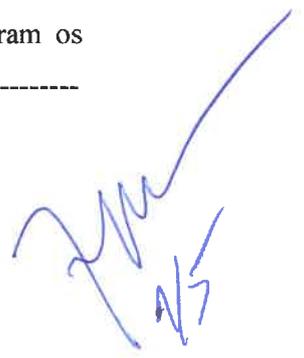
-----1. Informação sobre os critérios de mérito absoluto definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Viseu;-----

-----2. Definição da grelha de pontuação, tendo em conta os critérios e ponderações fixados pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Viseu. ---

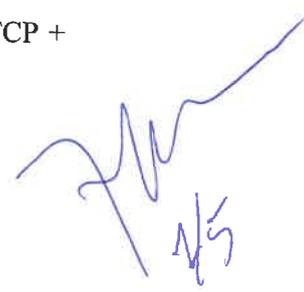
-----Iniciada a reunião, a Presidente agradeceu a presença e a disponibilidade de todos os elementos para integrarem este júri.-----

-----Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, o júri tomou conhecimento dos critérios de mérito absoluto a aplicar, transpostos para a seguinte redação:-----

Consideram-se aprovados por mérito absoluto todos os candidatos que cumpram os critérios 1, 4 e 6 e dois dos restantes: -----



1. Três publicações indexadas à Web of Science Core Collection ou Scopus na área ou áreas disciplinares para que é aberto o concurso, excluindo resumos, podendo cada uma ser substituída por uma das seguintes alíneas: -----
 - a) Três artigos em revista científica, com peer review, indexada a outras bases que não a Web of Science Core Collection ou Scopus; -----
 - b) Autoria/coautoria de uma obra completa (livro ou obra artística representada em catálogo), de mérito científico ou artístico reconhecido, excluindo publicação de tese; --
 - c) Duas participações como editor ou coeditor de obra multiautor de mérito científico ou artístico reconhecido. -----
 2. Coordenador de pelo menos um projeto com financiamento ou membro de equipa de projeto com financiamento externo; -----
 3. Orientação/coorientação de pelo menos cinco trabalhos finais de cursos de mestrado concluídos (dissertação/projeto/estágio); -----
 4. Responsabilidade/Coordenação de pelo menos três unidades curriculares de cursos conferentes de grau; -----
 5. Orientação e acompanhamento de pelo menos dez estudantes em estágio/projeto final de cursos de licenciatura (concluídos); -----
 6. Presidente/vice-presidente/pró-presidente/secretário de órgão de gestão da unidade orgânica ou do IPV, ou diretor/coordenador de departamento/área, ou coordenador de curso, excluindo pós-graduações; -----
 7. Participação em pelo menos um programa de internacionalização (programa de mobilidade Erasmus ou similar) ou pertença a redes ou instituições internacionais como representante do IPV ou de uma Unidade Orgânica. -----
- Quanto ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri deliberou que, para efeitos de ordenação por mérito relativo dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em mérito absoluto, a classificação final (CF), considerada numa escala de 0 a 100 pontos, será distribuída pelas três dimensões – Técnico-Científica e Profissional (DTCP), Pedagógica (DP) e Organizacional (Outras Atividades Relevantes) (DO) – sendo obtida pela seguinte fórmula, com os resultados apresentados com uma casa decimal - $CF = 0,35 DTCP +$



1/5

0,45 DP + 0,20 DO. De seguida, procedeu-se à elaboração da grelha de avaliação curricular e classificação final, que faz parte integrante desta ata como anexo.-----
-----O júri decidiu que as candidaturas teriam que incluir o CV organizado de acordo com a estrutura da grelha de avaliação curricular. Decidiu ainda que, em sede de candidatura, será disponibilizada a grelha pré-preenchida de avaliação curricular a ser completada pelos(as) candidatos(as). O júri apenas valorará as atividades/ações constantes na grelha (ficheiro Excel) preenchida por cada candidato(a): i) uma única vez, não sendo possível a sua duplicação nos diversos critérios e ii) que apresentem comprovativo adequado.-----
-----Importa referir que o vogal do júri, Doutor José Pedro Cerdeira Coelho e Silva, por não ter assinatura digital, será o primeiro a assinar à mão a presente ata, digitalizando-a em seguida e enviando-a por *email* para os restantes elementos do júri, que procederão às respetivas assinaturas digitais.-----
-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e redigida a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----

O júri
Presidente

Susana Cristina Santos Fidalgo Fonseca Moura Lopes
(Professora Coordenadora)

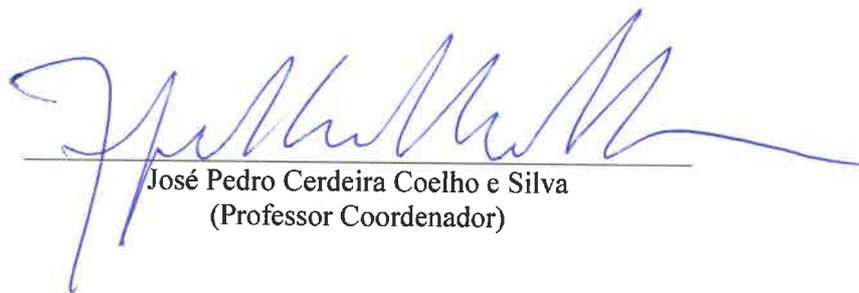


3/5

Vogais

Esperança do Rosário Jales Ribeiro
(Professora Coordenadora Principal)

Emília da Conceição Figueiredo Martins
(Professora Coordenadora)



José Pedro Cerdeira Coelho e Silva
(Professor Coordenador)



h/s

José Pereirinha Ramalho
(Professor Coordenador)

Maria Teresa Martins Gonçalves
(Professora Coordenadora)



